

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
CPEAMAS-SG**

Tema	Reunião Extraordinária CPEAMAS SG
Local	Videoconferência
Data e horário	17/09/2025 14h

Registro de deliberações encaminhado por correio eletrônico, dispensadas as assinaturas.

RELAÇÃO DE MEMBROS PRESENTES

Membros CPEAMAS SG

Des. Julio Cesa Machado F. de Melo - presidente
Liana Mirna Souza Nunes da Silva - Secretária
Graziele Nara da Silva Zapelini
Alda Cristina Duarte Pereira Schwinden
Ângela Daltoé Tregnago
Nathalia Leão de Matos da Silva
Arthur Pieper Neto
Rafaela Carla Vitorino

APONTAMENTOS / DELIBERAÇÃO

1. SEI n. [REDACTED] - Ângela (relatora): Ângela e Arthur lembraram a situação e reforçaram acerca da anterior deliberação de encaminhamento ao CNJ. Houve nova discussão sobre o encaminhamento de todas as notícias relacionadas ao caso, para o Comitê Nacional; foi realizada nova análise objetiva de todos os pontos apresentados pelo noticiante:
Ponto 1: [REDACTED] - encaminhar ao CNJ;
Ponto 2: [REDACTED] Verificar procedimento da [REDACTED]
Ponto 3: [REDACTED] - deliberou-se que não há mais competência das comissões; ponto superado em razão das denúncias realizadas pelo noticiante às instâncias cabíveis (Conselho de Psicologia e CRM);
Ponto 4: [REDACTED] - deliberado por comunicar ao noticiante que sobre esse fato é necessária solicitação de abertura de procedimento disciplinar, diretamente na presidência ou corregedoria;
Ponto 5: [REDACTED] – Alda vai verificar sobre o encerramento da cooperação, se foi institucional ou individual; Verificar se há procedimento no Comitê de Ética;
Ponto 6: [REDACTED] - Notícia compete à CGJ; não há competência da comissão;
Ponto 7: [REDACTED] em relação a magistrada (ponto 6) – encaminhar a CGJ; em relação à servidora [REDACTED] – encaminhar à presidência, porém conversar com o secretário de Foro (Passamani);
Ponto 8: (denúncia caluniosa e abuso processual por parte da advogada [REDACTED] - deliberada a incompetência da comissão em relação ao fato, pedido deve ser encaminhado diretamente à OAB.;
2. SEI n. [REDACTED] - Nova notícia – [REDACTED]: Apresentação da notícia, juízo de admissibilidade e nomeação de relator (verificar suspeição dos membros): Definida a autuação do procedimento e relatoria. Alda será relatora e fará o acolhimento da servidora.
3. [REDACTED] Não foi finalizado procedimento. Ela falou que o Dr. Leone ficou de dar um retorno sobre a atual situação dela. Enviar mensagem para [REDACTED] e solicitar informações sobre a atual situação dela. Nomear novo relator para acompanhamento em razão da licença do Dr. Leone.

4. Novo procedimento: orientação [REDACTED]: problemas com servidora [REDACTED]. Sugestão de criação de novo modelo de documento para casos de orientação à gestores. Autuar e acompanhar.

5. Nova notícia sobre fato envolvendo as [REDACTED] e o advogado [REDACTED]: autuar e nomear como relatora a Desa. Hildemar. Deliberado por realizar ação que coíba atitudes hostis em relação aos servidores e colaboradores do TJSC. CPEAMAS poderia solicitar providências à OAB, por meio de pedido à presidência. Alda irá diligenciar junto à presidência para encaminhamento de pedido de providências.

=====